

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE
Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
Coordenação de Gestão Administrativa
CETENE - Orçamento e Finanças

Memorando nº 68/2026/CETENE

Recife, 02 de Fevereiro de 2026.

Processo nº: 01202.000665/2025-76

Interessado: COGEA/CETENE

Ao Ordenador de Despesas do CETENE,

Assunto: Apreciação e autuação de processo administrativo - Direta Dispensa de Licitação

Prezado Ordenador,

1. Encaminho o presente processo para apreciação quanto à solicitação de **complemento de empenho**, referente aos **serviços de instalação de divisória na COTEC**, realizados com **fornecimento parcial de material e reaproveitamento de divisórias provenientes de sobras de rearranjos executados no CETENE**.

2. Durante a execução dos serviços, verificou-se a necessidade de **aquisição de material complementar** (Guia Piso/Teto e Montantes), indispensável para a **conclusão adequada da instalação**, o qual **não se encontrava disponível no armazenamento desta Instituição**.

3. Em razão dessa necessidade superveniente, foi apresentado **orçamento complementar no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)**, sem alteração do objeto inicialmente pactuado, destinando-se exclusivamente à aquisição do material adicional necessário à finalização do serviço.

4. Ressalta-se que a demanda pelo material complementar foi identificada **no curso da execução**, sendo imprescindível para assegurar a plena execução do objeto e o atendimento das necessidades da unidade demandante.

5. Diante do exposto, **solicita-se o complemento de empenho no valor de R\$ 700,00**, a fim de viabilizar a regularização da despesa e a conclusão integral dos serviços.

Tipo de Contratação: Direta por Dispensa de Licitação/2026

Fonte de Recurso: 172548 (COGEA)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, combinado com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação complementar de serviço de remoção e instalação de divisórias na COTEC/CETENE, incluindo fornecimento e montagem de 6,50 m² de painel cego branco, com aproveitamento da estrutura e dos perfis existentes.

Elemento de Despesa: 339039.20 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZA

Fornecedor: JOÃO PINTO SIMÕES DIVISÓRIAS - GEOVANA DIVISÓRIAS

CNPJ: 14.773.582/0001-53

Proposta Comercial: (SEI nº 13491561)

Valor Estimado da Contratação (R\$) : R\$ 700,00

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	15814	Serviço de instalação e remoção de divisórias	UNIDADE	1,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

3. Diante do exposto, solicito autorização para o lançamento da dispensa direta no sistema ComprasNet e para a continuidade do processo pela Divisão de Orçamento e Finanças, no que se refere à emissão da Nota de Empenho e formalização do instrumento contratual.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPOS

Chefe do Setor de Apoio a Compras

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa: **JOÃO PINTOS SIMÕES DIVISÓRIAS - GEOVANA DIVISÓRIAS**, inscrita no CNPJ: **14.773.582/0001-53**, no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, II, c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determino a **publicação de extrato da presente dispensa de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Após publicação no ComprasNet, encaminha-se à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)

FREDERICO TOSCANO BARRETO NOGUEIRA

Coordenador de Gestão Administrativa

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 02/02/2026, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira, Coordenador de Gestão Administrativa**, em 03/02/2026, às 09:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13491668** e o código CRC **D41CB2F2**.

Anexos

Não Possui.